



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário da Manhã
Nº 2709 Data 04/02/2002
João de Deus P.

LEI Nº 2.131

Data: 31 de janeiro de 2002.

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal n. 2.057, de 02 de julho de 2001-LDO, para o exercício de 2002, que trata das ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da administração pública municipal.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Municipal n. 2.057, de 2 de julho de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, passa a ser acrescido das seguintes metas:

**“ANEXO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS
PARA O PERÍODO de 2002.**

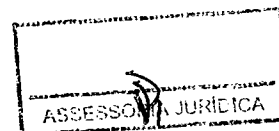
...

04. ADMINISTRAÇÃO

Principais Metas:

Especificação	Unidade Medida	2002
Administração Geral		
Adquirir caminhão de apoio p/ reequipar a unidade do Corpo de Bombeiros	caminhão	1

cu





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

...

22. INDÚSTRIA

Principais metas:

Especificação	Unidade Medida	2002
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Adquirir Terreno p/ ampliar novo Parque Industrial	terreno	2

...

26. TRANSPORTE

Principais metas:

Especificação	Unidade de Medida	2002
Transporte Rodoviário		
Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	unidade	7

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 31 de janeiro de 2002.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

